



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 8 / 2025 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000378/2025-04

Porto Alegre-RS, 05 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 08/05/2025, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 59, de 17 de dezembro de 2024, que aprova *ad referendum* o Projeto Pedagógico do curso técnico de Informática - Integrado ao Ensino Médio, do Campus Restinga, em vigor a partir do 1º semestre letivo de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 11:29)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de verificação: **1c1b49932d**